Reunião para alinhamento das orientações das matrículas 2025, conforme o cronograma

Cronograma – Etapas das matrículas 2025

AÇÃO	DATA	PERFIS	OBJETIVOS
ABERTURA DA MATRÍCULA	10/09 a 13/09/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Alocar alunos pendentes de matrícula (definidos); Realizar ajustes de matrícula, se necessário; Redimensionar classes, se necessário; Ajustar matrícula do CEL, Sala de Recurso, CEEJA.
COMPATIBILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES DEFINIDOS	16/09 A 20/09/2024	DGREM/PRODESP	Alocar os alunos definidos das classes de entrada, automaticamente.
COMPATIBILIZAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS			Alocar os alunos que realizaram a escolha de Itinerário Formativo, automaticamente.
ABERTURA DA MATRÍCULA	23/09 A 27/09/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Alocar os alunos pendentes de matrícula da fase de definição; Realizar ajuste de demanda, se necessário; Redimensionar classes, se necessário; Ajustar demanda dos Itinerários Formativos; Ajustar matrícula do CEL, Sala de Recurso, CEEJA.
COMPATIBILIZAÇÃO DOS ESTUDANTES FORA DA REDE	23/09 A 27/09/2024	DGREM/PRODESP	Alocar os alunos fora da rede, automaticamente.
COMPATIBILIZAÇÃO DAS INTENÇÕES DE TRANSFERÊNCIA			Alocar os alunos com interesse de transferência nas vagas ociosas, automaticamente.
ABERTURA DA COLETA DE CLASSES	30/09 A 04/10/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Ajustar classes coletadas de todos os tipos de ensino, atendendo os critérios de homologação; coletar classes para atendimento de pendentes de matrícula de todas as fases; Ajuste da demanda, se necessário.
ABERTURA DA MATRÍCULA	30/09 A 09/10/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Matrícula de pendentes de todas as fases de compatibilização; redimensionamento de alunos para atendimento dos status da homologação de classes.
HOMOLOGAÇÃO DE CLASSES	30/09 A 21/10/2024	DGREM – Diretoria de Ensino	Atribuir os status as classes aptas e inaptas a atribuição de aulas.

Foi enviado para as escolas
o cronograma ao lado por e-mail
e
disponibilizado nos grupos de whatsapp.

De 30/09 a 04/10/2024

ABERTURA DA COLETA DE CLASSES	30/09 A 04/10/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Ajustar classes coletadas de todos os tipos de ensino, atendendo os critérios de homologação; coletar classes para atendimento de pendentes de matrícula de todas as fases; Ajuste da demanda, se necessário.

1° - Priorizar as matrículas dos alunos definidos, que não tenham matrícula para 2025;
(não atender as intenções de inscrições de transferência para 2025, enquanto tiver alunos pendentes de atendimento).

(A lista foi enviada por e-mail nos últimos dias e via whatsapp nos grupos).

De 30/09 a 04/10/2024

ABERTURA DA COLETA DE CLASSES	30/09 A 04/10/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Ajustar classes coletadas de todos os tipos de ensino, atendendo os critérios de homologação; coletar classes para atendimento de pendentes de matrícula de todas as fases; Ajuste da demanda, se necessário.

- 2° - Foi enviada lista de alunos do ensino médio, automaticamente compatibilizados no noturno.
- Agora, é a hora de verificar a necessidade desses alunos permanecerem no noturno e isso se dará mediante comprovante de trabalho a ser apresentado de imediato, não futuramente, sendo essa documentação arquivada no prontuário do aluno, pois essa documentação poderá ser exigida para conferência.
- *(Ressaltamos que o noturno deverá ser reservado impreterivelmente para quem comprovadamente trabalha, senão, via de regra, o aluno deverá estudar de manhã ou tarde, a menos que a unidade não disponha de turma fora do noturno.*
- *E a regra da 1ª série do Ensino Médio no matutino ou vespertino continua).*

PERÍODO NOTURNO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Atendimento destinado prioritariamente aos estudantes trabalhadores ou que comprovem a necessidade, de acordo com os seguintes critérios:

14 anos de idade completos a 16 anos de idade incompletos	
Jovem Aprendiz	Apresentação do contrato formal de aprendiz

A partir de 16 anos:	
Empregado	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Estagiário	Termo de compromisso ou declaração de vínculo
Atletas	Declaração emitida pelo clube/entidade
Regime familiar de trabalho	Termo de Ciência dos Responsáveis
Atividades artísticas, circenses, teatrais ou outras	Decisão Judicial que permita o exercício

A comprovação do exercício das atividades/condições, deverá ser atualizada semestralmente.

PERÍODO NOTURNO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- Casos omissos devem ser analisados e autorizados pela Diretoria de Ensino e Órgão Central.
- Excepcionalmente, nos casos de regiões que não possuam vagas ociosas e/ou ambiente físico disponível nas unidades escolares para abertura de novas classes para atendimento dos estudantes no período diurno, é permitida a matrícula de estudantes fora das condições elencadas no artigo anterior.
- Matrícula Manual.

A comprovação do exercício das atividades/condições, deverá ser atualizada semestralmente.

PERÍODO NOTURNO

Inclusão de upload da documentação para justificar o atendimento no período noturno.

- ❑ **Pré-inscrição Online**
- ❑ **Definição**
- ❑ **Inscrições de Intenção / Transferência**

As classes do noturno só poderão receber alunos que **indicaram interesse e comprovaram necessidade com upload de doc**.

- ❑ **Matrícula**

Flag de exceção para a Diretoria de Ensino, quando não houver possibilidade de oferta no período diurno.

De 30/09 a 04/10/2024

ABERTURA DA COLETA DE CLASSES	30/09 A 04/10/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Ajustar classes coletadas de todos os tipos de ensino, atendendo os critérios de homologação; coletar classes para atendimento de pendentes de matrícula de todas as fases; Ajuste da demanda, se necessário.

- 3° - Ajustes de classes e coletas de todos os tipos de ensino, atendendo os critérios de homologação;
- Coletar classes novas para atendimento de alunos pendentes de matrícula para todas as fases;
- Ajuste na demanda existente, se necessário.
- *(As solicitações deverão ocorrer dentro do prazo de 30/09 a 04/10/2024, impreterivelmente, e até às 16 horas do último dia).*

De 30/09 a 09/10/2024

ABERTURA DA MATRÍCULA	30/09 A 09/10/2024	Diretoria de Ensino e Escola	Matrícula de pendentes de todas as fases de compatibilização; redimensionamento de alunos para atendimento dos status da homologação de classes.

- 4° - Continuar a matricular os alunos pendentes de todas as fases de compatibilização.
- 5° - Redimensionamento de turmas para atendimento dos status para a homologação das classes. Nessa fase muita atenção ao número máximo permitido por série, contando já com os 10% permitidos, conforme a Resolução Seduc n. 02/20216.
- *Observação: As inscrições de intenção de transferência, intenção de transferência e fora da rede para 2025, reabrirão a partir de 09/12/2024.*

De 30/09 a 21/10/2024

HOMOLOGAÇÃO DE CLASSES	30/09 A 21/10/2024	DGREM – Diretoria de Ensino	Atribuir os status as classes aptas e inaptas a atribuição de aulas.

- 6° - Homologação de classes pela SEDUC/DEGREM.
- Classes com alunos matriculados, que atendam o status para serem homologadas serão homologadas e ficarão aptas a serem atribuídas.
- *Diretoria de Ensino poderá justificar, mediante informação da unidade escolar, classes apontadas como inaptas à homologação, postas na condição de revisão, justificando o motivo pelo qual, mesmo assim, a classe deverá ser homologada.*

Muito obrigado a todos!

Outubro rosa, prevenção é a solução.